

A situação das mulheres: 1940 ou 2020?

Prof. Renato Philippini

A história, até recentemente, reservou para as mulheres um lugar entre a invisibilidade total e a subordinação feminina. Foi apenas no século XX que, contrariando os valores e normas culturais até então positivados, os direitos das mulheres começaram a ser reconhecidos e salvaguardados e, pouco a pouco, como outros direitos humanos, tornaram-se uma questão globalizada. Foi apenas a partir de 1946 que as mulheres brasileiras puderam exercer o direito de votarem e serem votadas. No Brasil, até 1962, a mulher ainda precisava da autorização do marido para trabalhar fora, receber herança, comprar ou vender imóveis, assinar documentos e até mesmo viajar. Em 1977 surge a oportunidade de dissolver o matrimônio. Em 1988, a Constituição Federal estabeleceu a proibição da diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão em razão de sexo, idade, cor ou estado civil. Por sua vez foi apenas em 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente que se estabeleceu a igualdade entre pai e mãe no exercício do pátrio poder. Respectivamente, em 2002 e 2005, a falta de virgindade deixou de ser motivo para a anulação do casamento e o termo “mulher honesta;” foi retirado do Código Penal. Em 2006, a Lei Maria da Penha surge como meio de proteger as mulheres contra a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Por fim, em 2015, a lei do Feminicídio torna crime hediondo o assassinato de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero, e a Lei nº 13.112 dá às mães o direito de registrarem seus filhos sem a presença do pai. No entanto, a aspiração da igualdade de gênero, isto é, o ideal de homens e mulheres vivendo em isonomia de condições, com iguais direitos, responsabilidades e oportunidades para homens e mulheres, ainda parece distante. De acordo com o ranking de igualdade de gênero “Diferenças globais entre gênero” (*Global gender gap report*) de 2020, publicado pelo Fórum Econômico Mundial, nenhum dos 149 países avaliados alcançou plena condição de igualdade. Segundo o estudo, o Brasil, apesar dos avanços, ainda ocupa uma das três piores posições entre os países da América Latina e a 92ª posição global. Ou seja, apesar da notável diferença quando se compara com a situação dos anos 1940, ainda há muito o que se fazer. No campo do trabalho, a título de exemplo, as mulheres, em média, ainda ganham menos do que os homens tendo as mesmas qualificações; têm menos oportunidades de trabalho em áreas como ciência, tecnologia e engenharia; têm mais dificuldades para se aposentar; e, por conta da penalização da maternidade, têm dificuldade no acesso ao emprego e limitações para alcançar postos de liderança. O caminho da equidade de gênero é longo, mas há razões para ser otimista e acreditar na capacidade humana de melhorar. Como o famoso ativista Martin Luther King Jr. uma vez disse “[...] o progresso humano não é automático nem inevitável; requer os esforços incansáveis e a preocupação apaixonada de indivíduos dedicados”.